

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS

Projeto de Resolução nº 001/2007.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
DO TOCANTINS E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS** aprova e o Presidente, promulga a seguinte Resolução:

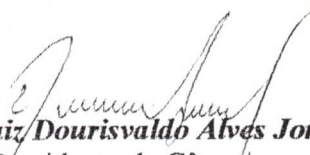
Art. 1º - Fixa concessão de diárias para o Presidente, Vereadores e Secretário da Câmara Municipal de Santa Tereza do Tocantins - TO, a serviço da entidade fora do Município.

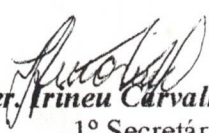
§ 1º - A diária do Presidente, dos Vereadores e do Secretário da Câmara Municipal de Santa Tereza do Tocantins - TO, fica fixada em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), Para quaisquer uma das cidades do Estado do Tocantins e de R\$: 200,00 para fora do Estado.

§ 3º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a tomar as devidas providências e efetivar o pagamento referente à execução de tais serviços.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara municipal de Santa Tereza do Tocantins, aos 22 dias do mês de junho de 2007.


Ver. Luiz Dourivaldo Alves Jorge
Presidente da Câmara


Ver. Irineu Carvalho Amorim
1º Secretário


Ver. Domingos Alves Amorim
2º Secretário